



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: departamento municipal de esportes e juventude	
Responsável pela demanda: Eder Jose de Barros	Matricula: 121690
E-mail: edynhobarros16@gmail.com	Telefone: 49 991204626

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) Se faz necessário o processo licitatório para a aquisição de redes de proteção para quadras manutenção das quadras esportivas do município de Campo Erê – SC, visando garantir a segurança dos jogadores e expectadores durante a pratica do esporte.												
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.												
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO O material adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento. Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa; Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas.												
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.												
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:												
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>UN</th><th>Discriminação</th><th>Valor Uni.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>2000</td><td>M²</td><td>REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DE FUTSAL POR M², FIO 4, MALHA 10X10, MATERIAL POLIPROPILENO(SEDA), ACOMPANHANDO ARGOLAS A CADA 50CM, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC E GANCHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO CABO NA PAREDE, CONTENDO CATRACA EM UM</td><td>35,23</td><td>70.460,00</td></tr></tbody></table>	Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Uni.	Valor Total	1	2000	M²	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DE FUTSAL POR M², FIO 4, MALHA 10X10, MATERIAL POLIPROPILENO(SEDA), ACOMPANHANDO ARGOLAS A CADA 50CM, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC E GANCHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO CABO NA PAREDE, CONTENDO CATRACA EM UM	35,23	70.460,00
Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Uni.	Valor Total							
1	2000	M²	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DE FUTSAL POR M², FIO 4, MALHA 10X10, MATERIAL POLIPROPILENO(SEDA), ACOMPANHANDO ARGOLAS A CADA 50CM, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC E GANCHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO CABO NA PAREDE, CONTENDO CATRACA EM UM	35,23	70.460,00							



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



DOS LADOS	
TOTAL DO LOTE	70.460,00
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto, é prevista no quadro do item 5 deste documento, com valor total de R\$70.460,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta mil reais), portanto, a solução a ser licitada e por meio de Registro e Preço.	
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta envolve a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para aquisição de objeto, na forma de Registro de Preço. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente para a administração.	
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. O planejamento da contratação deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.	
9. RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.	
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.	
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.	
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.	



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



13	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de aquisição de redes de proteção para as quadras de futsal do município. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter as competições esportivas. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
14	ANEXOS Orçamento Parecer contábil TR DFD
15	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP Campo Erê-SC, 10 de julho de 2024. <p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente gov.br EDER JOSE DE BARROS Data: 10/07/2024 10:37:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Eder Jose de Barros 121690</p>